



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 117 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

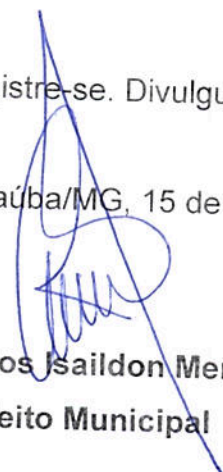
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **MOACIR ANTUNES DE SOUZA JUNIOR**, CPF 569.584.396-00, da função de **Gerente de Coleta Seletiva** da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2020

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 15 de setembro de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da lei 1.493 - A/2001
Janaúba, 15 / 09 / 2020